



INDICAÇÃO n. 29/2021

Indica a correção e atualização do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério e do Salário Mínimo dos demais Servidores Públicos, retroativo a janeiro.

A Câmara Municipal de Conceição do Coité, na forma do Art. 65, do seu Regimento Interno,

Considerando que a lei 11.738/2008 estabelece que o piso nacional salarial dos profissionais do magistério deve ser atualizado todos os anos no mês de janeiro;

Considerando que neste ano de 2022 o governo federal assegurou 33,24% de reajuste, mediante o que ampara a lei do piso;

Considerando que os profissionais do magistério são assistidos pelo FUNDEB, leis 14.113/20 e 14.276/21.

Considerando que o salário mínimo estabelecido para o ano de 2022, conforme MP (medida provisória) 1.091/2021 aprovada pelo Congresso passou de 1.110,00 para R\$ 1.212,00.

A PROFESSORA ELAINE

INDICA ao Governo Municipal a correção e atualização do Piso Nacional dos Profissionais do Magistério e o Salário Mínimo dos demais Servidores Públicos, retroativo a janeiro.

Requer, na forma do Art. 65, § 3º, do R.I., que seja dado conhecimento desta Indicação ao Chefe do Poder Executivo, todas as secretarias municipais e ao Sindicato dos Servidores Públicos-SPMCC.

Conceição do Coité, 13 de fevereiro de 2022.

Professora Elaine - PCdoB
VEREADORA